

# CERTIDÕES



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83  
**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS  
**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/11/2018 a 17/12/2018

**Certificação Número:** 2018111805010020496842

Informação obtida em 28/11/2018, às 10:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2018 a 05/01/2019

**Certificação Número:** 2018120704010669037060

Informação obtida em 20/12/2018, às 12:06:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/12/2018 a 24/01/2019

**Certificação Número:** 2018122602112673958705

Informação obtida em 04/01/2019, às 11:46:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

IMPRIMIR

VOLTAAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2019 a 12/02/2019

**Certificação Número:** 2019011402454838880270

Informação obtida em 24/01/2019, às 08:26:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

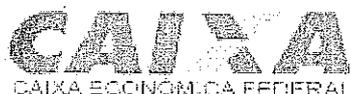
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2019 a 03/03/2019

**Certificação Número:** 2019020204045310022464

Informação obtida em 15/02/2019, às 10:43:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

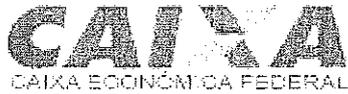
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2019 a 22/03/2019

**Certificação Número:** 2019022102380413128557

Informação obtida em 01/03/2019, às 07:56:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21725056/0001-83

**Razão Social:** CENTRO DE AT E INCLUSAO SOCIAL CAIS

**Endereço:** R AJ 171 / CJ AGUA BRANCA / CONTAGEM / MG / 32370-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2019 a 29/04/2019

**Certificação Número:** 2019033102445301538829

Informação obtida em 10/04/2019, às 11:10:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS**  
**CNPJ: 21.725.056/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:22 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: **91A8.0F6C.C53F.3C8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS  
CNPJ: 21.725.056/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

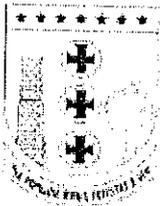
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:52 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: A6D9.8875.514F.A680

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria da Receita

**NÚMERO DO CONTROLE**

0108868 2018

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

DADOS DO CONTRIBUINTE						
Base Social/Atividade: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS						
Endereço Fiscal: Rua AJ 171 C. H. VER. JOSE CUSTODIO						
Atividade Principal: Atividades de associações de defesa de direit					LAE: 9430800	
CNPJ/CPF: 21.725.056/0001-83		Inscrição Estadual: 0		Inscrição Municipal: 453540140		
Índice Cadastral:					Inscrição Oficial:	
Zona	Quarta	Lote	Sub-Lote	DV	Quarta	Lote
Endereço do Imóvel: Rua AJ 171 C. H. VER. JOSE CUSTODIO						

Certidão para fins de: CONCORRÊNCIA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certificamos que, em nome do contribuinte acima identificado, existe débito exigível nesta Repartição Fazendária, conforme descrito abaixo.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados.

Esclarecemos que a certidão emitida para o contribuinte acima identificado abrange os tributos incidentes.

**A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ:** 19 de Fevereiro de 2019

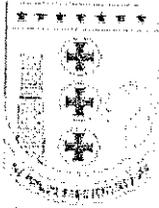
**DEMONSTRATIVO**

CONSTA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 19 de Novembro de 2018

*Eliane Alves Bernardo*  
Assistente Administrativo  
Mat. 11568-0

*Felipe Brito Fagundes do Pinho*  
Superintendente de Arrecadação  
da Dívida Ativa - Mat. 39392-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria da Receita

**NÚMERO DO CONTROLE**

0013154 2019

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social/Razão						
CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS						
Endereço Fiscal						
Rua AJ 171 C. H. VER. JOSE CUSTODIO						
Atividade Principal					CAGE	
Atividades de associações de defesa de direit					9430800	
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual		Inscrição Municipal		
21.725.056/0001-83		0		453540140		
Índice Cadastral				Inscrição Oficial		
Zona						
Quarta		Lote		Lote		
Endereço do Imóvel						
Rua AJ 171 C. H. VER. JOSE CUSTODIO						

Certidão para fins de: **CONCORRÊNCIA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certificamos que, em nome do contribuinte acima identificado, existe débito exigível nesta Repartição Fazendária, conforme descrito abaixo.

Fica ressalvado à municipalidade o direito de constituir e cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados.

Esclarecemos que a certidão emitida para o contribuinte acima identificado abrange os tributos incidentes.

**A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA ATÉ:** 08 de Maio de 2019

**DEMONSTRATIVO**

CONSTA ISS RETIDO 2019 A VENCER.

Prefeitura Municipal de Contagem/MG 08 de Fevereiro de 2019

*Eliane Alves Bernardo*  
Assistente Administrativo  
Mat. 11586-8

*[Assinatura]*  
[Assinatura]

		<b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 05/11/2018	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/02/2019	
NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186317771.00-00		CNPJ/CPF: 21.725.056/0001-83	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA AJ		NÚMERO: 171	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CJ H V JOSE CUSTODIO	CEP: 32370270	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</li> <li>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</li> </ol> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> => certidão de débitos tributários => certificar documentos			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000299428064			



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/02/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 186317771.00-00

CNPJ/CPF: 21.725.056/0001-83

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA AJ

NÚMERO: 171

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CJ H V JOSE CUSTODIO

CEP: 32370270

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de forma de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

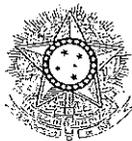
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000314603787



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.725.056/0001-83

Certidão nº: 159585065/2018

Expedição: 03/10/2018, às 09:17:54

Validade: 31/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.725.056/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

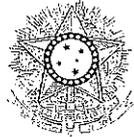
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.725.056/0001-83

Certidão nº: 169855081/2019

Expedição: 26/03/2019, às 15:36:25

Validade: 21/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL - CAIS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.725.056/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.725.056/0001-83 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 27/11/1980
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE ATENDIMENTO E INCLUSAO SOCIAL - CAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>R AJ</b>	NÚMERO <b>171</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>32.370-270</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONJ. AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>CONTAGEM</b>
		UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/1999</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2019 às 11:25:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1